

RESTPAO-GDG - 172020
Código de validação: E5E11B11D6

RESENHA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidente: Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa.**

Secretário: **Mário Lobão Carvalho**

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.

Aprovada a ata da 15ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de outubro de 2020.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

- O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações:

- Consignou em ata voto de pesar pelo falecimento dos genitores das magistradas Ana Lucrécia Bezerra Sodré e Josane Araújo Farias Braga;
- O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa comunicou que os fóruns das Comarcas do interior do Estado, estão sendo alvos de furtos, principalmente, de armas apreendidas. O que foi solicitado do Corregedor que reforce com os magistrados para que as armas não permaneçam nas supracitadas Comarcas.

+++++

01 - Processo nº 52.075/2018.

Requerente: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Proposta de alteração da competência, em matéria de registros públicos, na comarca de Imperatriz

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a proposta apresentada nos termos do voto-vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça e que foi acompanhado pelo Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator.”

Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

02 - Projeto de Lei Complementar - Altera a Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências. (§ 2º do art. 18 e § 1º do art. 22).

Projeto Resolução – Altera e Acresce o Regimento Interno – (Art. 9º; § 2º, I, II do art. 12; art. 13; art. 17; I do art. 334 e § 3º do art. 534).

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente

“Retirado da agenda.”

Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

03 - Promoção para a entrância final (Edital nº 43/2020)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (vago em decorrência da promoção e titularidade do Dr. **Josemilton Silva Barros**, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária).

Critério: **Antiguidade**

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

Juizes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz e juiz mais antigo inscrito no certame(Processo nº 32.306/2020)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento.

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 31.615/2020)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José de Ribamar Serra**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

- **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 31.565/2020)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José de Ribamar Serra e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, opina pela promoção do Dr. **Francisco Soares Reis Júnior**.

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 31.465/2020)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Francisco Soares Reis Júnior**, opina pela promoção do Dr. **Pedro Henrique Holanda Pascoal**.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu pelo critério de antiguidade, o magistrado José Ribamar Serra, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz para o cargo de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

04 – Processo nº 6.340/2019 – Vitaliciamento

Interessada: Dra. Mara Carneiro de Paula Pessoa

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo nº 15.306/2019 – Vitaliciamento

Interessada: Dra. Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo Moreira

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo nº 15.311/2019 – Vitaliciamento

Interessada: Dra. Verônica Rodrigues Tristão Calmon

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo nº 15.317/2019 – Vitaliciamento

Interessada: Dr. Carlos Jean Saraiva Saldanha

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo nº 15.322/2019 – Vitaliciamento

Interessada: Dr. Gabriel Almeida de Caldas

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento dos magistrados nos termos do voto do Corregedor Geral da Justiça, relator.”

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

05 - Pedido de Reconsideração nº. 27.139/2020, no Processo Administrativo Disciplinar nº 52623/2017

Representado: **Joubertth Márcio da Silva Chaves**, Auxiliar Judiciário

Advogado: Dr. **Sidney Filho Nunes Rocha** (OAB/MA 5.746) e outros

Relator: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou o pedido de reconsideração nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

06 - Recurso Administrativo contra Decisão Proferida no Proc. 46.834/2018

Recorrente: Des. **Marcelo Carvalho Silva**, então Corregedor-Geral da Justiça

Recorrido: Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos

Assunto: Alteração do Art. 9º, Incisos XLVII E XXXIX do Código de Divisão e Organização Judiciárias relativo à competência para processar e julgar os crimes contra o meio ambiente

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

07 - Recurso Administrativo nº 6.632/2020

Recorrente: **Ana Maria Carvalho da Silva Fernandes**

Adv. **Francisco Almir de Sousa Araújo** – OAB- 8346

Recorrida : Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Justiça - FERJ

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

08 – Processo nº 33.085/2020 – Des. Tyrone José Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do TRE-MA, comunica a vacância do cargo de Membro Titular daquela Corte Eleitoral do Maranhão, na categoria de Jurista, em razão do encerramento do 1º biênio do Dr. **Bruno Araújo Duailibe Pinheiro** que ocorrerá dia 15 de abril de 2021.(para conhecimento)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“O Tribunal tomou conhecimento da matéria, nos termos do voto do relator. E, na oportunidade, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar e Luiz Gonzaga Almeida Filho informaram que tem interesse na vaga de membro titular atualmente ocupada pelo desembargador Tyrone José Silva.”

Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

09 - RESOL-GP – 742020 - Altera a denominação de 01 (um) cargo de analista judiciário - administrador da Comarca de Caxias, para analista judiciário - assistente social.(para referendar)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

10 - RESOL-GP – 75/2020 - Regulamenta a competência da Vara Agrária no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. (para referendar).

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

11 – Projeto de lei - Altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e revoga a Lei nº 9.324, de 30 de dezembro de 2010, que criou a Fundação da Cidadania e Justiça no Poder Judiciário do Maranhão.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou do mencionado projeto de lei, o seguinte: Art.1º O inciso XLVIII do art. 9º e o inciso XIX do art. 78, ambos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º(...)

...

XLVIII- processar e julgar os delitos praticados por crianças e adolescentes quando decorrentes da sua condição de vulnerabilidade. “

“Art. 78(...)

...

XIX- contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço público anteriormente prestado pelo magistrado, inclusive a órgão da administração indireta, sob



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

qualquer regime jurídico, e o tempo de exercício da advocacia, desde que comprovadas as devidas contribuições previdenciárias do período.”

Art. 2º O termo de Vila Nova dos Martírios fica transferido da comarca de Imperatriz para a de São Pedro da Água Branca, voltando a ser termo de Cidelândia, quando da instalação desta.”

E, determinou o adiamento da apreciação do art. 3º que revoga a Lei nº 9.324, de 30 de dezembro de 2010, que criou a Fundação da Cidadania e Justiça no Poder Judiciário do Maranhão.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

12 – Doação do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, nº 221, Qd – 40, Centro, São Luís/MA, adquirido por este Tribunal de Justiça em 2013, por meio do processo nº 10066/2013.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente

“ O Tribunal, por maioria, aprovou a doação do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, nº 221, Qd. 40, Centro, nesta capital, para o Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Votaram contra a doação os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Froz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, e Tyrone José Silva; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e, e, gozo de licença prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2020 09:19 (MARIO LOBAO CARVALHO)

